



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**“INTERROMPE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da redução de carga horária da funcionária abaixo relacionada conforme solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

- **Bárbara Medeiros Lopes**, interrupção da redução de carga horária, na função de Psicóloga, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal